REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 92/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é notória a situação de emergência e estado de calamidade pública por conta do avanço da pandemia do novo Coronavírus no Brasil; por isso, esta Indicação objetiva incluir outras categorias de trabalhadores e trabalhadoras no combate à Covid-19, sugerindo ao Executivo incluir os sepultadores (coveiros), agentes funerários e trabalhadores do ramo na 4ª fase do Programa Municipal de Imunização contra a Covid-19, pois esses profissionais ficam mais expostos à contaminação durante o exercício de suas funções;
b) os sepultadores (coveiros) cuidam da segurança, limpeza e organização das covas e jazigos do cemitério; além disso, cavam sepulturas (realizando posterior recobrimento), transportam caixões dentro do cemitério durante sepultamento e exumação, administram equipes de serventes, entre outras; em geral, sem o coveiro não há logística necessária para atender as demandas diárias dos cemitérios de Salvador;
c) a atuação desses trabalhadores, nesses locais, os expõe cotidianamente ao perigo da contaminação, pois eles manuseiam, na execução dos seus serviços, materiais e ferramentas que podem estar contaminados com o vírus da Covid-19;
d) esta propositura legislativa ajudará no combate à disseminação da Covid-19, na cidade de Salvador, evitando um possível colapso no sistema de saúde do Município, haja vista que a vacinação em massa manterá as comunidades mais protegidas da pandemia, evitando assim uma contaminação em massa;
e) a ação proposta, de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador na área da saúde, pretende reduzir o contágio da população em geral, visto que esses profissionais, pelo contato direto com o público, podem contaminar ou serem contaminados pelo Coronavírus,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar, através da Secretaria de Saúde do Município, no âmbito de sua competência, a inclusão dos trabalhadores que atuam em áreas de risco, como sepultadores (coveiros), agentes funerários e trabalhadores do ramo, na 4ª fase do Programa Municipal de Imunização contra a Covid-19.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade